



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA - ANO I.

ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às dezenove horas, compareceram à Câmara Municipal de Guariba, na Avenida Marcelo Ragazzi, nº. 491, Jardim Virgínia, a fim de participarem desta Sessão Ordinária regimentalmente designada, os seguintes vereadores: Cássio Aparecido Pereira, Claudinéia Guimarães da Silva, Dayan Tadeu Siquieri Okubo, José Carlos Caporusso, Jurandir de Oliveira, Magna Aparecida Rocha do Nascimento, Marcelo Rodrigues do Lino, Márcia Regina Alves Camargo, Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa, Paulo Dionísio de Sá e Roberto Luiz Carósio. A Sessão teve a Presidência do vereador Cássio Aparecido Pereira, tendo para secretariá-lo seu par Marcelo Rodrigues do Lino, 1º Secretário da Casa. **ABERTURA:** Chamada dos senhores vereadores: todos os vereadores presentes. Havendo quórum regimental de presença (artigo 118 do Regimento Interno), o Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Leitura de trecho bíblico feita pelo vereador José Carlos Caporusso. Execução do Hino Nacional Brasileiro. **MATÉRIAS CONSTANTES NA PAUTA DO EXPEDIENTE E DA ORDEM DO DIA:** **Discussão e votação** do Projeto de Lei nº. 047/2017, autoria do Executivo Municipal – Autoriza a criação de créditos adicionais no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$. 892.157,49 (Oitocentos e Noventa e Dois Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos), visando o atendimento de despesas correntes e de capital. **Discussão e votação** do Projeto de Lei nº. 048/2017, autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre a criação da Ouvidoria Municipal, órgão auxiliar destinado a apurar as reclamações relativas à prestação de serviços públicos em geral, bem como das organizações da sociedade civil, que prestem serviços essenciais custeados com recursos públicos, à luz do Inciso I, do § 3º, do Art. 37, da Constituição Federal, e dá outras providências. **Leitura, discussão e votação** do Projeto de Lei nº. 049/2017, autoria do Executivo Municipal – Autoriza a criação de créditos adicionais no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$. 358.052,98 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil, Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), visando o atendimento de despesas correntes e de capital. **Leitura** do Projeto de Lei nº. 050/2017, autoria do Executivo Municipal – Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências. **Discussão e votação** do Projeto de Lei Complementar nº. 009/2017, autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre alterações que especifica, no plano diretor do desenvolvimento urbano e no sistema de planejamento e gestão urbana, instituídos pela Lei nº. 2.163, de 14 de Dezembro de 2006, com as modificações dadas pela Lei nº. 2.606, de 14 de Junho de 2012, e dá outras providências. **Discussão e votação** do Projeto de Lei Complementar nº. 010/2017, autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre nova redação ao Artigo 159 e §§ 1º a 6º, da Lei Complementar nº. 1.951, de 18 de Dezembro de 2003 (Código de Posturas do Município), que regulam a construção de calçadas ou passeios públicos, no perímetro urbano, e dá outras providências. **EXPEDIENTE** (artigo 119 do Regimento Interno): Leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior (artigo 120 do Regimento Interno): por decisão unânime do plenário, foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior e, como ninguém quis se manifestar, a ata foi aprovada por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Leitura da correspondência recebida do Executivo: por decisão unânime do plenário, foi dispensada a leitura da correspondência recebida do Executivo, ficando à disposição dos senhores vereadores na Secretaria da Casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Fls.- 2 -

LEITURA do Projeto de Lei nº. 049/2017 e do Projeto de Lei nº. 050/2017. Após a leitura dos projetos, o Presidente comunicou que Projeto de Lei nº. 050/2017 (LDO) encontra-se na íntegra no site desta Casa, no Portal da Transparência, para conhecimento dos senhores vereadores e de toda população. **LEITURA DE REQUERIMENTO APRESENTADO: Ao Executivo. Do vereador Roberto Luiz Carósio:** Nº. 0036/17 - requer que o setor competente informe a esta Casa o estágio das obras do Anfiteatro do Residencial Macaúbas e da EMEB "Profª. Lucimar Santos Cunha de Oliveira, no Residencial Laurentiz. **LEITURA DAS INDICAÇÕES APRESENTADAS: Ao Executivo. Da vereadora Claudinéia Guimarães da Silva:** Nº. 0306/17 - solicita colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do número 2.250 da Rua Francisco Emídio de Souza, no Residencial Clementino Politi; Nº. 0307/17 - solicita reposição da tabela da cesta de basquete da quadra esportiva localizada na Praça Sebastião de Castro, no Residencial Vila Chiquito; Nº. 0308/17 - solicita colocação de redutor de velocidade (lombada) na Avenida Milton Rocca, no Jardim São Bento. **Do vereador José Carlos Caporusso:** Nº. 0309/17 - solicita que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de aplicar na Praça "Lions Clube de Guariba", no Residencial Sózio Caporusso, as mesmas medidas que foram tomadas na Praça "Hermínio de Laurentiz", no Residencial Laurentiz, ou seja, proibir o estacionamento de veículos das 22 às 06 horas; Nº. 0310/17 - reitera pedido de implantação de telefonia fixa residencial, comercial e pública no Residencial Bela Vista; Nº. 0311/17 - solicita que sejam recolhidos com uma periodicidade regular e curta (de até dois dias) os materiais descartados no Ecoponto; Nº. 0312/17 - solicita alterações para aprimorar e complementar a Lei nº 2.163, de 14 de dezembro de 2006, em seu Título III, Capítulo II, Seção XIV, que trata sobre os loteamentos. **Da vereadora Magna Aparecida Rocha do Nascimento:** Nº. 0313/17 - solicita serviços de limpeza, cortar o mato e retirar entulhos no imóvel de número 426 da Avenida Luiz Barichello, fundos da ETEC Bento Carlos Botelho do Amaral. **Da vereadora Márcia Regina Alves Camargo:** Nº. 0303/17 - solicita sanar os entraves judiciais, para que se possa asfaltar as margens do Córrego Guariba, no Jardim Jussara; Nº. 0304/17 - solicita contratação de um auxiliar de sessão para o Núcleo de Saúde Mental; Nº. 0305/17 - solicita contratação de auxiliar ou técnico de farmácia para o Ambulatório "Prefeito Dr. Hermínio de Laurentiz Neto", para que possa atender ao público na Farmácia. **Do vereador Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa:** Nº. 0300/17 - solicita instalar nos refletores das quadras esportivas do município relês fotocélulas, que apagam e acendem automaticamente as lâmpadas no nascer e no pôr do sol, sem interferência humana; Nº. 0301/17 - solicita intensificar a coleta de lixo na "Chácara dos Louzada", pois o recolhimento realizado não está sendo suficiente para suprir as necessidades dos munícipes que ali residem, havendo muito acúmulo de lixo entre uma coleta e outra, o que vem trazendo grandes transtornos a todos. **Do vereador Paulo Dionísio de Sá:** Nº. 0302/17 - solicita o recapeamento da Rua Guido Garavello, no Jardim São Francisco. **LEITURA DAS MOÇÕES APRESENTADAS. Da vereadora Claudinéia Guimarães da Silva:** Nº. 0042/17 - de Aplausos e Congratulações ao senhor Paulo José Porfida - proprietário da Casa de Shows Toca Country - bem como a toda sua equipe, pela exemplar organização e realização da Festa do Peão de Guariba 2017, e destinação de parte do seu lucro à Casa de Recuperação da Criança Convalescente. **Do vereador Roberto Luiz Carósio:** Nº. 0041/17 - de Aplausos e Congratulações ao jovem Matheus Politi pela conclusão do curso de Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Leitura da correspondência recebida de terceiros: por decisão



unânime do plenário, foi dispensada a leitura da correspondência recebida de terceiros, ficando à disposição dos senhores vereadores na Secretaria da Casa. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS** (artigo 121 do Regimento Interno da Casa). Leitura dos pareceres das Comissões Permanentes da Casa relacionados ao Projeto de Lei nº. 047/2017, ao Projeto de Lei nº. 048/2017, ao Projeto de Lei nº. 049/2017, ao Projeto de Lei Complementar nº. 009/2017 e ao Projeto de Lei Complementar nº. 010/2017. Feita a leitura dos pareceres, constatou-se que os membros das Comissões Permanentes da Casa propuseram pela aprovação daquelas matérias sem qualquer emenda ou modificação a fazer nos seus textos originais. Colocados em discussão e votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade dos senhores vereadores presentes em plenário. Discussão e votação do requerimento e das moções: como ninguém quis se manifestar a respeito, o requerimento e as moções foram colocados em votação, sendo aprovados por unanimidade dos senhores presentes em plenário. **ORDEM DO DIA:** (Discussão e votação das matérias previamente organizadas em pauta, conforme disposto nos artigos 122 e 123 do Regimento Interno da Casa). Colocado em discussão o Projeto de Lei nº. 047/2017, o vereador Roberto Luiz Carósio pediu a palavra, requereu vista do referido projeto e – referindo-se à quantia de seiscentos e vinte três mil, quinhentos e noventa e oito reais para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades escolares da rede municipal de ensino – disse que é um valor bastante substancial e estranha que não se discrimine quais as escolas que serão atendidas, não se diz quanto vai receber cada instituição de acordo com suas necessidades. Então, para melhor clareza, gostaria que o Executivo lhe prestasse tais esclarecimentos. Colocado em votação, o pedido foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores presentes em plenário, pelo que o Presidente declarou que o projeto estava fora da pauta da Ordem do Dia. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº. 048/2017, o vereador Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa, justificando a necessidade de alguns esclarecimentos por parte do Executivo, requereu vista do projeto. Colocado em votação, o pedido foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores presentes em plenário, pelo que o Presidente declarou que o projeto estava fora da pauta da Ordem do Dia. Colocado em discussão o Projeto de Lei Complementar nº. 009/2017, o vereador Roberto Luiz Carósio pediu a palavra e requereu vista do referido projeto, justificando que precisava fazer uma melhor análise do texto. Colocado em votação, o pedido foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores presentes em plenário, pelo que o Presidente declarou que o projeto estava fora da pauta da Ordem do Dia. Não sendo alvos de qualquer manifestação por parte dos vereadores quando foram colocados em discussão, o Projeto de Lei nº. 049/2017 e o Projeto de Lei Complementar nº. 010/2017 foram votados e aprovados por unanimidade dos senhores vereadores presentes em plenário, dispensando, portanto, segunda votação. Como nada mais havia para ser discutido e votado, passou-se à última parte dos trabalhos, ou seja, a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** de cada vereador (artigo 131 do Regimento Interno). Os seguintes vereadores abaixo relacionados, na ordem em que constam, fizeram uso da palavra: Dayan Tadeu Siquieri Okubo - comentou que às vezes lhe perguntam o que é uma "indicação", e ele responde que indicação não é nada, porque tudo que ele, vereador, pede através delas nunca acontece. Disse que se sente bem mais feliz como médico do que como vereador, pois como médico pode ajudar as pessoas, pode lutar pela vida de alguém. Frisou que quando alguém chega ao seu consultório e o chama de



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Fls.- 4 -

vereador, acaba sua alegria. Ressaltou que, claro, é muito importante legislar, mas não como está acontecendo ultimamente. Explicou que por esses dias foi visitar uma senhora, cuja residência é costumeiramente invadida por água de enchentes, e que levou até lá o Secretário; ele olhou e disse que precisava fazer isso, precisava fazer aquilo, e que iria providenciar. Mas começaram as chuvas e até agora nada foi feito. Perguntou se a senhora iria ligar reclamando para ele ou para o Executivo. Disse que não está desconfiando da idoneidade do Prefeito, mas o que é falado tem de ser cumprido. Finalizando, disse que muitas vezes fala para seu assessor que vai largar tudo aqui e que vai ficar mais feliz sendo somente médico. Mas, por causa de quase dois mil votos que teve, vai começar a falar tudo que precisa ser falado. Infelizmente, algumas pessoas vão se sentir agredidas, mas está aqui para defender os votos que teve. Disse que ficou quieto até agora, mas vai começar a falar. José Carlos Caporusso - parabenizou o colega Dayan pela sua fala e ressaltou que noventa e nove por cento das indicações não servem para nada. Disse que os vereadores precisam ter uma postura diferente, pois estão aqui para trabalhar ao lado do Prefeito; estão aqui para trabalhar pelo bem da cidade, mas suas indicações não são atendidas. Falou que estão aqui para ajudar, mas se estiverem aqui somente como enfeite essa realidade tem de ser mudada. Afirmou que o Prefeito, com todo respeito que merece por ser uma pessoa idônea e competente, tem de começar a mexer em seu secretariado, tem de trabalhar em conjunto com os vereadores em prol da nossa cidade, pois nela tem muita coisa para ser feita. Continuando, comentou sobre a Indicação que reitera pedido de implantação de telefonia fixa residencial, comercial e pública no Residencial Bela Vista; sobre a Indicação que solicita que sejam recolhidos com uma periodicidade regular e curta (de até dois dias) os materiais descartados no Ecoponto; sobre a Indicação que solicita sejam aplicadas na Praça "Lions Clube de Guariba", no Residencial Sózio Caporusso, as mesmas medidas que foram tomadas na Praça "Hermínio de Laurentiz", no Residencial Laurentiz, ou seja, proibir o estacionamento de veículos das 22 às 06 horas. Finalizando, comentou sobre a Indicação que solicita alterações para aprimorar e complementar a Lei nº 2.163, de 14 de dezembro de 2006, em seu Título III, Capítulo II, Seção XIV, que trata sobre os loteamentos. Márcia Regina Alves Camargo - parabenizou o colega Dayan pela sua fala e ressaltou que também prefere trabalhar como técnica de enfermagem – atendendo à população, ajudando no que pode – a trabalhar como vereadora. Achava que como vereadora poderia muito mais, e agora percebe que realmente não pode nada. Sobre as indicações, disse que – além de os vereadores não serem atendidos – dificilmente se recebe alguma resposta, e quando se recebe, depois de grande demora, na maioria das vezes é de que não pode ser atendida. Continuando, disse que, na última vez que falou na tribuna, reclamou sobre a demora na realização de exames. Disse que não fez nenhuma indicação por escrito sobre isso, mas no outro dia o Prefeito esteve na Secretaria da Saúde e pelo menos essa parte ele resolveu. Dobrou o número de exames de colonoscopia, de endoscopia, de ultrassom e de sangue; a demora era grande e agora exames de sangue são feitos dentro de trinta dias, as prioridades estão sendo atendidas; então, pelo menos essa parte foi resolvida. Disse que agora gostaria de pedir ao Prefeito que dê uma atenção especial à fisioterapia. Explicou que – embora tenhamos seis fisioterapeutas na rede municipal para uma população de quase quarenta mil habitantes, enquanto a lei exige um fisioterapeuta para cada grupo de dez mil habitantes – temos uma fila de espera de duzentos e cinquenta pacientes, temos quatorze pacientes



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Fls.- 5 -

acamados, que são atendidos em casa, mas são atendidos somente uma vez por semana; então, gostaria que ele desse uma olhada nessa parte da fisioterapia. Continuando, comentou sobre a Indicação que solicita contratação de auxiliar ou técnico de farmácia para atender ao público na Farmácia Municipal, que está com falta desses profissionais. Explicou que temos duas unidades de saúde a serem abertas e também não temos funcionários; pelo jeito também não temos técnico de enfermagem; precisamos de enfermeiros para essas unidades e também não temos. Cada unidade de saúde tem de ter um enfermeiro responsável. Ressaltou que a enfermeira Márcia Scalon está afastada por motivos de doença, e tiveram de tirar uma enfermeira de uma unidade de saúde, onde o fluxo de pacientes é bem grande, para levar essa enfermeira para substituí-la. Ressaltou que se a folha de pagamento está apertada temos de rever isso, pois não adianta construir prédios bonitos e bem equipados, e a coisa não funcionar a contento. Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa - parabenizou o colega Dayan pela sua fala e endossou completamente suas palavras. Disse que a tribuna deveria se chamar "muro das lamentações", pois é nela que os vereadores lamentam as coisas que não acontecem. Frisou que são poucas as indicações suas que foram atendidas, mas ainda bem que no serviço público há funcionários excelentes, porque se ele e os demais vereadores fossem depender de indicações ficaria muito complicado; às vezes os vereadores conversam com os servidores, e as coisas andam mais rápidas do que fazendo indicação. Continuando, disse que ficou muito contente com o recolhimento de trezentos e setenta e um litros de óleo de cozinha nas escolas municipais, através do projeto "Óleo na pia, nem pensar", óleo esse que seria jogado no meio ambiente. Seguindo, comentou sobre a Indicação que solicita instalação de relês fotocélulas nos refletores das quadras esportivas do município. Finalizando, justificou seu pedido de vista do Projeto de Lei nº. 048/2017 dizendo que, pelo que aduz o parágrafo único, do artigo 5º do projeto (que as reclamações poderão ser apresentadas oralmente ao Ouvidor Municipal, na sede da Prefeitura ou na Secretaria Municipal da Saúde) pode-se depreender que serão ao menos dois ouvidores. Então, gostaria de saber quantos realmente serão. Roberto Luiz Carósio - dirigindo-se ao colega Dayan, disse que os vereadores às vezes se decepcionam com o não atendimento daquilo que fazem com tanto prazer, daquilo que a população os cobram. Frisou que acompanha o colega em seu desabafo, pois aqui os vereadores não são meros bonecos do Executivo, são representantes do povo, e o povo merece respeito. Disse que um vereador não pede nada para ele, pede para a população, e se pede tem um fundamento, é preciso ter sensibilidade e percepção e acudir rapidamente os anseios da população. Ficou muito angustiado com o que o colega Dayan falou, mas disse que ele está aqui para exercer o poder legislativo; exortou-o a não se debruçar, a não se acanhar, a ir à luta, pois a luta tem sucesso quando é travada com a finalidade de atender o interesse público. Ressaltou que é preciso haver maior entrosamento com o Prefeito e os secretários, que efetivamente não se dignam a manter esse relacionamento estreito, esse diálogo pelo interesse do município. Seguindo, comentou sobre a Indicação que solicita alterações para aprimorar e complementar a lei que trata sobre os loteamentos, de autoria do colega José Carlos Caporusso. Referindo-se às críticas constantes na justificativa da Indicação quanto à qualidade das faixas adesivas com o nome das vias e também sobre a iluminação pública, o vereador Carósio disse que não tem loteamento nem defende loteador, mas a lei na época admitiu as faixas refletivas nos postes para evitar que os



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017. Fls.- 6 -

vândalos quebrassem todas as placas; enfim, foi um paliativo que se encontrou para expor as denominações das ruas, só que essas faixas se apagam com o tempo, não têm um tempo considerável de vida útil. Ressaltou que esse fato não é de responsabilidade do loteador, a responsabilidade do loteador é colocar as faixas, só que o tempo consome essas faixas, e aí entra a responsabilidade solidária da municipalidade, pois o loteador não se vincula eternamente ao loteamento. Finalizando, disse que com a iluminação ocorre a mesma coisa, pois o tempo diminui a luminosidade das lâmpadas, com o tempo as lâmpadas vão se queimando, e também aí entra a responsabilidade solidária da Prefeitura. Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente comunicou a todos que no dia 11 de outubro, às 15 horas, no recinto da Câmara, haverá uma reunião entre os poderes Legislativo e Executivo de Guariba e Motuca com um representante da Usina São Martinho, para tentar sensibilizar aquela empresa a fazer o alargamento da ponte sobre o Rio Bonfim. Então, gostaria de contar com a presença de todos os vereadores.

ENCERRAMENTO: Como ninguém mais quis fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar, foi lavrada a presente ata documental por mim, José Carlos Ribeiro, servidor lotado na Secretaria da Casa. Cabe ressaltar que a Ata Eletrônica, contendo a gravação desta Sessão na íntegra, ficará mantida inviolável, devidamente arquivada e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria e no site da Casa para averiguação a qualquer tempo. Esta ata deverá ser encaminhada para publicação no site da Câmara e para análise dos vereadores, que terão o prazo até a sessão ordinária subsequente para propor retificação, inserção de algum registro ou impugnação, por escrito, sem o que se dará a aprovação tácita e, por consequência, a aceitação do conteúdo integral da Ata Eletrônica sem ressalvas, nos termos regimentais. **Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 02 de outubro de 2017.**

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Claudinéia Guimarães da Silva
Vice-Presidente

Marcelo Rodrigues do Lino
1º Secretário

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
2ª Secretária